



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE DIANÓPOLIS-TO

Código 110420241164

QUARTA, 20 DE MARÇO DE 2024

ANO VI

EDIÇÃO Nº 1104

Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO

Rua Jaime Pontes, 256 - Centro
Dianópolis-TO / CEP: 77300-000

José Salomão Jacobina Aires

Prefeito Municipal

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.dianopolis.to.gov.br/diariooficial>
por meio do código de verificação ou QR Code.

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO Nº 091/2024	2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ADIÇÃO CONTRATUAL	2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ADIÇÃO CONTRATUAL	3
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ADIÇÃO CONTRATUAL	3
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ADIÇÃO CONTRATUAL	3
NOTIFICAÇÃO POR ATRASO NA ENTREGA DE MEDICAMENTOS	3
NOTIFICAÇÃO POR ATRASO NA ENTREGA DE SUBSTITUIÇÃO DE TESTES DE COVID-19	4
AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO	4

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

110420241164

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 091/2024

“NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL SOBRE DROGAS - COMAD E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

DECRETA

Art.1º NOMEAR membros para compor o CONSELHO MUNICIPAL SOBRE DROGAS do município de Dianópolis - TO, de acordo com as representatividades:

REPRESENTANTES DAS SECRETARIAS E INSTITUIÇÕES DO MUNICIPIO DE DIANOPOLIS-TO:

INSTITUIÇÃO	REPRESENTANTE
Diretoria Regional De Educação	Titular: Sílvia Arlane Alves de Souza Moura Suplente: Zukléia Pereira Cabral Supriano
11º BPM Dianópolis/TO	Titular: Walner Pereira Máximo Suplente: Carolina de Almeida Rodrigues
Conselho Tutelar	Titular: Ana Cláudia Evangelista Soares Suplente: Romário Nunes de França
Secretaria Municipal De Saúde	Titular: Eliete Ferreira dos Santos Suplente: Ariane Cavalcante Soares
Secretaria Municipal De Saúde (Vigilância Sanitária)	Titular: Ivaneide Dias Barbosa Suplente: Nilda Ramalho Pereira Melo
Secretaria Municipal de Assistência Social	Titular: Sandra Pereira de Sousa Suplente: Kacia Rita Cardoso Ribeiro Figueira
Secretaria Municipal de Educação	Titular: Eliane Lima do Nascimento Borges Suplente: Adriana Reis Silva Sousa
Campos IFTO	Titular: Elka Regina Valadares Suplente: Wany Kellen Macedo de Melo
Entidades Religiosas	Titular: Ana Maria Bispo Ribeiro Suplente: Saulo Melo Santos
OAB e Subcessão	Titular: Cláudia Rogéria Fernandes Suplente: Wanderson Borges Da Silva
CAPS	Titular: Ariane Pereira Dias Suplente: Camila Barros Pereira
CRAS	Titular: Valdivina Dos Santos Lisboa Wolney Suplente: Glênia Silva Martins
Defensoria Pública	Titular: Marilene Barbosa dos Santos Suplente: Aronildo Pereira Rodrigues
Polícia Civil	Titular: Márcio Duarte Teixeira Suplente: Wilian Wilson de Carvalho

APAE	Titular: Walisson Guilherme da Silva Rodrigues Suplente: Geferson Nunes Araújo
Fazenda da Esperança	Titular: Diego Moreira Suplente: Carlos André
Secretaria Municipal da Juventude e Esporte	Titular: Jailane Santos Castro Suplente: Ionara Cardoso dos Santos
CREAS	Titular: Raylene de Oliveira Ribeiro Suplente: Onivaldo Soares Cardoso

Art. 2º. Ficam nomeados para compor a Diretoria do Conselho Municipal de Sobre Drogas -COMAD, permitida a recondução por igual período, os seguintes membros:

Presidente: Jailane Santos Castro

Vice-Presidente: Marilene Barbosa Dos Santos

Secretária Executiva: Ionara Cardoso Dos santos

Secretário Administrativo: Walner Pereira Máximo

Tesoureiro: Geferson Nunes Araújo

§1º Os membros do COMAD terão mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos para mais um mandato;

§2º Os suplentes substituirão os titulares nos casos comunicados ou vacâncias;

§3º O exercício de Conselheiro do Conselho Municipal sobre Drogas - COMAD será gratuito e considerado como relevante serviço de interesse público;

§4º O Regimento Interno do COMAD definirá sobre suas reuniões, quórum, frequência, substituição de membros e outras deliberações.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, ao 20º dia do mês de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRE-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ADIÇÃO CONTRATUAL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

Contratada: NOVA TERRA CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES NO SETOR SANTA LUZIA, RECURSOS PROVENIENTES DE

CONVÊNIO FEDERAL 897003/2019, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Fundamento Legal: artigo 57 da Lei nº 8.666/93

Assinado em: 23/12/2022

Vigência: 31/12/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ADIÇÃO CONTRATUAL

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

Contratada: NOVA TERRA CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES NO SETOR SANTA LUZIA, RECURSOS PROVENIENTES DE CONVÊNIO FEDERAL 897003/2019, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Fundamento Legal: artigo 57 da Lei nº 8.666/93

Assinado em: 22/12/2023

Vigência: 31/12/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ADIÇÃO CONTRATUAL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

Contratada: NOVA TERRA CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA OBRAS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD, EXECUÇÃO DE MEIO-FIO COM SARJETA, CALÇADAS E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS - TO, OBJETO DO CONVÊNIO 01020000925/2021 - PROGRAMA TOCANDO EM FRENTE, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS

Fundamento Legal: artigo 57 da Lei nº 8.666/93

Assinado em: 23/12/2022

Vigência: 31/12/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ADIÇÃO CONTRATUAL

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

Contratada: NOVA TERRA CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA OBRAS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD, EXECUÇÃO DE MEIO-FIO COM SARJETA, CALÇADAS E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS - TO, OBJETO DO CONVÊNIO 01020000925/2021 - PROGRAMA TOCANDO EM FRENTE, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS

Fundamento Legal: artigo 57 da Lei nº 8.666/93

Assinado em: 22/12/2023

Vigência: 31/12/2024

NOTIFICAÇÃO POR ATRASO NA ENTREGA DE MEDICAMENTOS

Ilustríssimo Senhor

MARCOS ANTONIO ALVES LOPES

Representante Legal perante o pregão eletrônico nº14/2023

NM COM. DE MEDICAMENTOS E PROD. MÈDICO HOSPITALARES EIRELLI, CNPJ 29.411.883/0001-04 sediada no endereço; AV. PERIMENTAL SUL, 729, QD05 LT 10- SETOR SUL PARAISO-TO denominada Contratada.

O Fundo Municipal de Saúde de Dianópolis - TO vem por meio deste NOTIFICAR a empresa acima mencionada pelo atraso na entrega dos medicamentos solicitados (ordens de compras - 47748, 47573, 47572 e 47568).

Considerando, os termos da Ata de Registro de Preços nº14/2024 oriundas do processo administrativo nº 5308/23 - Pregão Eletrônico - nº 14/2023 SRP, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA SEREM DISTRIBUIDOS AOS PACIENTES/USUÁRIOS DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DR. CHAGAS - CAPS II, ATRAVÉS DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL) o qual esta empresa configura a fornecedora registrada;

Considerando a cláusula décima quarta da ata de registro de preços, a qual regulamenta o cancelamento da Ata de registro de preços;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências previstas, além de outras sanções previstas na lei Art. 137, I, Art. 138, 139 e 162 da Lei nº. 14.133/21.

RESOLVE

NOTIFICAR a empresa **NM COM. DE MEDICAMENTOS E PROD. MÉDICO HOSPITALARES EIRELLI CNPJ: 29.411.883/0001-04** situada na AV. PERIMENTAL SUL, 729, QD05 LT 10- SETOR SUL PARAISO-TO -denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Marcos Antônio Alves Lopes, e-mail (comprasmegafarmaparaíso@gmail.com) [telefone:\(63\)98485-3305](tel:(63)98485-3305), para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 48 (horas), a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamenta dentro do prazo específico, após recebimento desta, o qual caberá ao Município DIANÓPOLIS-TO, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizado a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços nº 14/2024 e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Dianópolis, 20 de março de 2024.

ISRAEL LEITE FURTADO

GESTOR DO FUNDO MUN. DE SAÚDE DE DIANÓPOLIS-TO.

NOTIFICAÇÃO POR ATRASO NA ENTREGA DE SUBSTITUIÇÃO DE TESTES DE COVID-19

Ilustríssimo Senhor (a)

TAIS PANTALIÃO BREMM

Representante Legal perante o pregão eletrônico nº22/2022

STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELLI, CNPJ 24.262.316/0001-10 sediada no endereço; RUA CONDE DE PORTO ALEGRE, 477, S/N, 1012 - JARDIM VINTE E CINCO DE AGOSTO, DUQUE DE CAXIAS; RIO DE JANEIRO, CEP: 25076-350 denominada contratada.

O Fundo Municipal de Saúde de Dianópolis - TO vem por meio deste NOTIFICAR a empresa acima mencionada pelo atraso na substituição do lote de testes de covid-19 com vencimentos de 14 de agosto 2023 por outro lote de validade superior (contrato - nº004/2023).

Considerando, os termos do contrato nº004/2023 oriundas do processo administrativo nº 6102/2022 - Pregão Eletrônico - nº 22/2022, cujo objeto é o MENOR PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE TESTE RÁPIDO COVID-19, PARA

ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE o qual esta empresa configura a fornecedora registrada;

Considerando clausula 4. Termo de referência, OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA especifico o item 4.8. A CONTRATADA comprometer-se-á a dar total garantia quanto à qualidade dos materiais fornecidos/ou serviços prestados, bem como, efetuar a substituição, e totalmente às suas expensas de qualquer produto/serviço fora das especificações constantes da proposta apresentada;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências previstas, além de outras sanções previstas na lei Art. 137, I, Art. 138, 139 e 162 da Lei nº. 14.133/21.

RESOLVE

NOTIFICAR a empresa **STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELLI CNPJ: 24.262.316/0001-10 sediada no endereço; RUA CONDE DE PORTO ALEGRE, 477, S/N, 1012 - JARDIM VINTE E CINCO DE AGOSTO, DUQUE DE CAXIAS; RIO DE JANEIRO, CEP: 25076-350 denominada CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sra. Tais Patalião Bremm, e-mail (licitaçãomedical.staff@gmail.com) para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 48 (horas), a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa no referido contrato, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamenta dentro do prazo específico, após recebimento desta, o qual caberá ao Município DIANÓPOLIS-TO, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizado a desclassificação/exclusão da empresa do referido contrato nº004/2023 e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Dianópolis, 20 de Março de 2024.

ISRAEL LEITE FURTADO

GESTOR DO FUNDO MUN. DE SAÚDE DE DIANÓPOLIS-TO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS-TO

AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO

A Prefeitura Municipal de Dianópolis.-TO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a retomada da sessão, da seguinte licitação:

CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO E RECAPEAMENTO DE RUAS E AVENIDAS COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ E DRENAGEM PROFUNDA DO ENTORNO DA RODOVIARIA ZECA PÓVOA NO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS TOCANTINS, CONFORME QUANTITATIVOS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Data e Horário: 21/03/2024 às 10:00hs.

Local de Realização: A Sessão será realizada na Sala de Licitações na Prefeitura Municipal de Dianópolis, localizada na Rua Jaime Pontes nº 256, Centro- Dianópolis-TO.

Informações Gerais: Fone: (63) 3692 2005 email: cpldianopolis@gmail.com

Dianópolis-TO, 20 de março de 2024.

Zildeny Gonçalves Nepomuceno

Pregoeira

